



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE ABRIL DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 78

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 048/2023:** DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA SRª LIANA DENISE PEREIRA SOUSA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 048/2023, de 26 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de interesse particular a servidor público municipal, como abaixo se específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Macaúbas, em seu art. 115, XVIII, assegura ao servidor público municipal o direito de usufruir de Licença para tratamento de interesse particular pelo período de até 03 (três) anos, com possibilidade de uma única prorrogação;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, para a concessão e prorrogação da Licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da Licença Não Remunerada para Tratamento de Interesse Particular à servidora pública municipal, Sr.^a Liana Denise Pereira Sousa, matrícula nº 1.800, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2023.


Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal